



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 99/95

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

ML
ARTIGO 1º - Contratar a Senhora MARIA DAS DORES SILVA, para exercer as funções de ZELADORA da Câmara Municipal de Manhuaçu, em substituição à titular do cargo Senhora Sindalva Lourenço, que se encontra em gozo de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 20 de setembro de 1.995.


Erasmo Pacheco

Presidente